



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

LEI MUNICIPAL Nº 3.301/19, 12 DE DEZEMBRO DE 2019

- três mil, trezentos e um -

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências”.

José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

Faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional especial no valor R\$ 23.514,43 (vinte e três mil, quinhentos e catorze reais e quarenta e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02.04 – Departamento de Saúde	
02.04.01 – Serviços de Saúde	
10.302.0008.XXXX.0000–Construção Centro Odontológico Recursos Municipais	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Recursos Municipais	
310.000 – Recursos Municipais	23.514,43

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial, autorizado pelo artigo 1º, foi proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º. Em razão da despesa autorizada pelo artigo primeiro fica incluído no PPA 2018- 2021 e na LDO, na LOA de 2019 e no Orçamento Anual de 2019.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 12 de dezembro de 2019.

José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

Esta Lei (3.301/19) acha-se transcrita e registrada, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 12 de dezembro de 2019.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo